PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 075, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício n° 518/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 532410, datado de 05 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **ANTONIO LIMA DA COSTA**, matrícula n° 076178, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **16 de fevereiro de 2020 a 10 de maio de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2020.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018